



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 11 de Março de 2019 - Ano VII - Edição 1434 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 11 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JANNIEL DOS ANJOS LOPES**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo em Confiança, nível 8, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Março de 2019.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 11 de Março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARIA ELIZABETE SOUZA DE CARVALHO BARBOSA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora, CC5/Cargo de Confiança, nível 5, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Março de 2019.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 PROCESSO Nº 110.004 /2019

A Prefeito Municipal/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, CNPJ Nº 08.144.784/0001-33

CONTRATADA: HOLANDA & MONTENEGRO; CNPJ: 23.018.247/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios englobando a criação e acompanhamento de Processos, Convênios, análise e consultoria dos contratos firmados pela municipalidade, acompanhamento da execução, aditivos, rescisões unilaterais, aplicação de penalidades contratuais, caducidade e inadimplência; e, em cumprimento ao princípio da publicidade, responsabilizar-se no que atinge as exigências da Resolução 011/2016 do TCE/RN, como por exemplo, responder relatórios, diligências ou eventuais notificações que possam advir, como também englobando uma abordagem de controle nos processos licitatórios

VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2019 À 10 DE JUNHO DE 2019

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

BASE LEGAL: artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 10 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100102/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019 PROCESSO Nº 110.004 /2019

Espécie: Contrato nº 100102/2019, firmado em 10/01/2019; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** HOLANDA & MONTENEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.018.247/0001-30; **Objeto:** Prestação de serviços advocatícios englobando a criação e acompanhamento de Processos, Convênios, análise e consultoria dos contratos firmados pela municipalidade, acompanhamento da execução, aditivos, rescisões unilaterais, aplicação de penalidades contratuais, caducidade e inadimplência; e, em cumprimento ao princípio da publicidade, responsabilizar-se no que atinge as exigências da Resolução 011/2016 do TCE/RN, como por exemplo, responder relatórios, diligências ou eventuais notificações que possam advir, como também englobando uma abordagem de controle nos processos licitatórios.; **Amparo:** Inexigibilidade 03/2019; **Processo:** 110.004/2019; **Fundamentação Legal:** Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93 **Vigência:** de 10/01/2019 a 10/06/2019; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:02.001 - GABINETE DO PREFEITO Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO **Natureza:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Fonte de Recurso:** 20010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 30.000,00 (trinta mil reais); **Signatários:** pelo Contratante, Flávio César Nogueira e pelo **Contratado**, Thereza Raquel Araújo Holanda Montenegro.

Nova Cruz/RN, 10 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRES

Gilmar Amador

SECRETÁRIO

Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS

Genilson Alves

Wunderlich Marinho Barbosa